



ATA DE REUNIÃO

580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e quinze minutos do dia dezessete do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Segurança, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança, e a Sra. Ofélia Cristina Brasão, Analista de Previdência Complementar.

PRESENCAS EVENTUAIS: Sra. Cláudia Letícia Boato Alves, Gerente de Pessoas; e Sra. Gabriela Tavares Borges, Coordenadora de Remuneração e Relações Trabalhistas, durante o item 3 da pauta; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, Coordenador de Modelagem e Macroalocação; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras; Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; e Sra. Anna Rosa Alux Simão Unfer, Analista de Previdência Complementar, durante os itens 4, 5 e 6 da pauta; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, e Sra. Ana Clécia Silva Gonçalves de Franca, Coordenadora de Patrimônio e Logística, durante o item 7 da pauta; Sra. Patrícia Linden, Gerente de Comunicação e Relacionamento, durante o item 11 da pauta; e Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos, durante o item 12 da pauta.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou a Sra. Andrezza de Albuquerque Lima

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva, seguindo a ordem: 2, 6, 3, 4, 5, 12, 7, 8, 9, 10, 11, 13 e 14.

2. Atas de Reuniões Anteriores: O Sr. Marcos informou que: a) as atas das 574ª, 575ª, 576ª e 577ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, de 06 de agosto de 2025, 14 de agosto de 2025, 20 de agosto de 2025 e 29 de agosto de 2025, respectivamente, estão disponíveis para assinatura; e b) a ata da 578ª Reunião Ordinária, de 04 de setembro de 2025, está disponível para revisão da Diretoria Executiva.

3. Matriz de Competências: A Sra. Cláudia apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 23/2025/Gepes/Dirad, de 15 de setembro de 2025, a proposta da Matriz de Competências contemplando os ajustes realizados após a apreciação da matéria na 575ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 14 de agosto de 2025. Na oportunidade, foi debatida a revisão final de pontos específicos, com o objetivo de aprimorar a adequação das atribuições entre as áreas. A Diretoria Executiva aprovou a matéria com ajustes, nos termos da resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de

Conformidade e Controles Internos para publicação e realização de ação para revisão dos processos e normativos junto às demais áreas, de modo a assegurar sua adequada conformidade.

RESOLUÇÃO Nº 2404: A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto e do art. 4º, § 2º do Regimento Interno da Fundação, aprova, com ajustes, a revisão da Matriz de Competências, conforme documentos anexos.

4. Recomendação Coinv nº 47: Políticas de Investimento do ExecPrev e LegisPrev: O Sr. Fabiano apresentou, por intermédio da Recomendação Coinv nº 47, de 11 de setembro de 2025, a proposta das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal e do Poder Legislativo Federal para o período 2026-2030. Na oportunidade, explanou sobre as principais alterações realizadas em relação às Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios 2025-2029; os objetivos de retornos para os perfis de investimentos; o cenário macroeconômico e projeções; o Estudo de Asset & Liability Management (ALM) para as carteiras do FCBE e Concedidos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe; as alocações otimizadas para as teses, preservação e performance, e os perfis de investimentos definidos; e a análise de sensibilidade das locações otimizadas das Políticas de Investimentos dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev. A Diretoria Executiva apreciou, nos termos da resolução a seguir, as minutas das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal e do Poder Legislativo Federal para o período 2026-2030, solicitou ajustes, e determinou o seu encaminhamento aos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, para manifestação e retorno à Diretoria Executiva, conforme previsto no cronograma de atividades das Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev e PGA para o quinquênio 2026-2030, aprovado na 552ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, por intermédio da Resolução nº 2.328 de 20 de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 2405: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos art. 45 do Regimento Interno da Fundação, apreciou a Recomendação Coinv nº 47, referente às minutas das Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev, para o período de 2026 a 2030, e determinou o seu encaminhamento para o Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev e o Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, para manifestação e retorno à Diretoria Executiva, conforme cronograma aprovado por intermédio da Resolução nº 2.328 da Diretoria Executiva, de 20 de fevereiro de 2025.

5. Recomendação Coric nº 33: Documento de Gestão de Riscos a ser referenciado nas Políticas de Investimentos do PGA e dos Planos ExecPrev e LegisPrev: A Sra. Elvira apresentou, por intermédio da Recomendação Coric nº 33, de 14 de agosto de 2025, a minuta do documento “Gestão de Riscos de Investimentos 2026-2030” a ser referenciado nas Políticas de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa e dos Planos ExecPrev e LegisPrev, destacando que a proposta foi elaborada em conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas de governança, reforçando o dever fiduciário da Fundação. Explicou ainda, que o documento estabelece diretrizes para o gerenciamento de riscos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), com premissas relacionadas aos limites de exposição a riscos, à observância das normas aplicáveis e ao monitoramento dos riscos de investimentos. A Diretoria Executiva apreciou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento aos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, para manifestação e retorno à Diretoria Executiva, conforme previsto no cronograma de atividades das Políticas de Investimentos dos Planos ExecPrev e LegisPrev e PGA para o quinquênio 2026-2030, aprovado na 552ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, por intermédio da Resolução nº 2.328 de 20 de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 2406: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos do art. 86, inciso I, do Regimento Interno da Fundação, apreciou a Recomendação Coric nº 33, referente ao documento "Gestão de Riscos de Investimentos" a ser referenciado nas Políticas de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa e dos Planos ExecPrev e LegisPrev, e determinou o seu encaminhamento para o Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev e o Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, para manifestação e retorno à Diretoria Executiva, conforme cronograma aprovado por intermédio da Resolução nº 2.328 da Diretoria Executiva, de 20 de

fevereiro de 2025.

6. Recomendação CORIC Nº 34 - Critérios/limites máximos de concessão de crédito para as operações com participante: O Sr. Bernardo apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 25/2025/Coopp/Geofi, de 03 de setembro de 2025, a proposta de revisão dos limites máximos de concessão de empréstimos consignados aos participantes e avaliação dos critérios vigentes, explicando as motivações e os atuais limites adotados para cada plano. Na sequência, a Sra. Elvira apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 23/2025/Corin/Presi, de 05 de setembro de 2025, análise de risco de crédito demonstrando que não foi identificado óbice, do ponto de vista de riscos de investimentos, para a revisão do limite máximo de concessão de empréstimos. Ademais, apresentou proposta criação de um nível de alerta para reavaliação dos critérios de concessão de crédito adotados pela Gerência de Operações Financeiras. A Diretoria Executiva debateu a proposta e recomendou que, em caso de aumento significativo da inadimplência, a Gerência de Operações Financeiras reavalie a gestão da carteira de operações com participantes, considerando a possibilidade de restrição de concessões, de modo a preservar seu equilíbrio. Na sequência, aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento a Gerência de Operações Financeiras para providências.

RESOLUÇÃO Nº 2.407: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 38, inciso I do Regulamento de Empréstimos aos Participantes e Assistidos, e com base na Recomendação CORIC nº 34, aprova: a revisão dos limites máximos de concessão de operações com participantes e critérios de concessão, propostos por meio da Nota Técnica nº 25/2025/COOPP/GEOFI/DIRIN; e ii) adoção do nível de alerta para reavaliação dos critérios de concessão de crédito adotados, conforme disposto na Nota Técnica nº 23/2025/Corin/Presi, de 05 de setembro de 2025.

7. Autorização de celebração de contrato - serviços de limpeza e conservação: O Sr. Cleiton apresentou, por intermédio da POC nº 172/2025/Cocaq/Gelog, de 12 de setembro de 2025, a proposta celebração de contrato com a empresa Crescer World Service Ltda, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e conservação objetivando suprir a Funpresp-Exe com a força de trabalho necessária para a execução de atividades auxiliares, instrumentais e acessórias. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para providências.

RESOLUÇÃO Nº 2408: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar a celebração de contrato com a empresa Crescer World Service Ltda. para fins de prestação de serviços de limpeza e conservação, no valor de R\$ 376.091,92 (trezentos e setenta e seis mil, noventa e um reais e noventa e dois centavos), para o período de 12 (doze) meses, conforme documentos anexos.

INFORMATIVO:

8. Relatório Parcial do 2º Trimestre dos Trabalhos de Auditoria Independente do Exercício de 2025: A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório Parcial dos Trabalhos de Auditoria do Exercício a findar em 31 de dezembro de 2025.

INFORMES:

9. Atas dos Colegiados: O Sr. Marcos deu conhecimento das seguintes atas e manifestação de órgãos colegiados: Atas da 56ª e 57ª Reuniões Extraordinárias da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar.

10. Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação (agosto/2025): A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Gerência de Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de agosto de 2025 e solicitou que a Gerência de Governança e Planejamento notifique as áreas quanto à necessidade de cumprimento dos prazos para envio de propostas de normas a serem revisadas até o final do exercício, observando o fluxo de governança estabelecido para aprovação.

11. Atualizações da Comissão Eleitoral: A Sra. Patrícia Linden apresentou o comparativo de votação diária em relação ao processo eleitoral realizado em 2023, o acompanhamento da participação dos eleitores, as ações de divulgação, as comunicações às chapas e as próximas ações previstas. A Diretoria

Executiva tomou conhecimento da matéria e sugeriu a realização de simulação do evento de encerramento do processo eleitoral, previsto para 20 de setembro de 2025.

12. Radar de Investimentos - agosto/2025: A Diretoria Executiva tomou conhecimento do “Radar de Investimentos” relativo ao mês de agosto de 2025 e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev e ao Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev, para fins de atendimento aos respectivos planos anuais de trabalho.

13. Informes GEPOG: O Sr. Marcos comunicou o recebimento dos seguintes documentos: a) Ofício nº 512/2025-DGER, encaminhado pelo Senado Federal, referente à manifestação conclusiva sobre a proposta de alteração do Regulamento do Plano LegisPrev; b) Despacho PREVIC nº 0843980, referente à habilitação de dirigentes; e c) Ofício 36142/2025-TCU/Seproc, referente à solicitação de informações, objeto de diligência em curso.

14. Informes Diretores: O Sr. Cícero informou sobre sua participação na Jornada Técnica 2025, promovida pelo IBGC, no período de 1º a 10 de setembro de 2025, nos Estados Unidos. O Sr. Gilberto informou participação em almoço promovido pela Oceana Investimentos, com a presença do Sr. Cícero, realizado em 16 de setembro de 2025.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, encerrou a reunião às treze horas e trinta e cinco minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Andrezza de Albuquerque Lima, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Andrezza de Albuquerque Lima

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 01/10/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 01/10/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 02/10/2025, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenador(a)**, em 06/10/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 14/10/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243686** e o código CRC **A7D992A5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.030204.000043/2025-13

SEI nº 0243686

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>